



**MINUTA EDITAL Nº 036/2011 – UEA/GR**

**APROVA** instruções para matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2010 (1ª Etapa) - 2ª chamada e dá outras providências.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

**APROVAR**, como regulamento específico, as anexas instruções para realização da matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular 2010 desta Universidade (1ª Etapa) – 2ª Chamada.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de abril de 2011.

**Marly Guimarães Fernandes Costa**  
Reitora, em exercício



**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA  
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO  
CONCURSO VESTIBULAR 2010  
(1ª Etapa) – 2ª CHAMADA DA UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DO AMAZONAS**

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Os candidatos classificados no Concurso Vestibular 2010 – 1ª Etapa – 2ª Chamada dos cursos e localidades abaixo-relacionados, segundo a ordem de pontuação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a comparecer aos seguintes postos para apresentação dos documentos exigidos para a matrícula:

CIDADE	UNIDADE	CURSOS	ENDEREÇO
Manaus	ESA	Enfermagem	Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA Av. Carvalho Leal, 1777 Cachoeirinha – Manaus/AM Fone: (92) 3214-9701.
		Medicina	
		Odontologia	
	ESO	Administração	Escola Superior de Ciências Sociais – ESO. Av. Castelo Branco, 504 – Cachoeirinha – Manaus /AM. Fone: (92) 3622-0314
		Direito	
	EAT	Turismo	Escola Superior de Artes e Turismo – EAT. Rua Leonardo Malcher, 1728 – Centro / Edifício Professor Samuel Benchimol – Manaus/AM. Fone: (92) 3627-2721.
		Teatro	
	ESN	Ciências Biológicas	Escola Normal Superior – ESN. Av. Djalma Batista, 2470 – Chapada – Manaus/AM. Fone: (92) 3215-2072.
		Geografia	
		Letras	
		Matemática	
		Pedagogia	
	EST	Engenharia	Escola Superior de Tecnologia – EST. AV Darcy Vargas, 1200 - Chapada - Parque 10 - Manaus/AM Fone: (92) 3236-5573
		Informática	
		Meteorologia	
Tec. Automação Industrial			
Tec. Manutenção Mecânica			
Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas			



Itacoatiara	CESI	Engenharia Florestal	Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESI. Rua Mario Andreaza, S/N, São Francisco - Itacoatiara/AM Fone: (092) 3521-5980
		Informática	
Parintins	CESP	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP Estrada Odovaldo Novo, S/N Estrada do Aeroporto – Parintins/AM. Fone: (97) 3533-6630 / 6637
		Letras	
		Química	
		Física	
		Matemática	
		Geografia	
		Pedagogia	
Tefé	CEST	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST Estrada do Bexiga, 1085 – Jerusalém Fone:(097)3343-3461 /3343-3396
		Geografia	
		Física	
		Letras	
		História	
		Matemática	
		Química	
		Pedagogia	
Tabatinga	CSTB	Ciências Biológicas	Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CSTB Avenida da Amizade, 74Centro - CEP 69640-000Tabatinga/AM Fone:(97)3412-4980, 3412-4192
		Letras	
		Geografia	
		Matemática	
		Pedagogia	
Coari	NES	Letras	Rua C, s/n, São José, CEP 69.880-000 Fone: (97) 3561-3426
Lábrea	NES	Ciências Biológicas	Avenida Coronel Luís Gomes, s/n – Centro CEP: 69.830-000 Lábrea /AM Fone: (0xx92)3331-1338
Manacapuru	NES	Ciências Biológicas	Rua Valdemar Ventura, bairro do São José - CEP 69000-000 Manacapuru/AM Fone: (0xx92) 3361-4249
		Letras	
		Matemática	
Manicoré	NES	Pedagogia	Avenida Getúlio Vargas s/nº, São José CEP.69880-000 Eirunepé/AM Fone: (0xx97) 3481-1001
Maués	NES	Matemática	Rua Higinia Bonilha Rolim, s/nº - Coronel Negreiros.Cep: 69190-000 - Maués/AM Fone:(0xx92)3542-1568
		Pedagogia	
São Gabriel da Cachoeira	NES	Matemática	Avenida Calha Norte, s/nº, Cachoeirinha – CEP 69750-000 São Gabriel da Cachoeira/AM Fone:(0xx97) 3471-3469

1.2. A entrega dos documentos poderá ser efetuada por procurador que exiba instrumento com poderes especiais, público ou particular, devendo,



neste último caso constar o reconhecimento da firma do outorgante.

1.3. A entrega de documento de candidato menor de 18 anos deverá ser efetivada com a presença de um dos pais ou responsável legal, portando cópia do documento que comprove ser responsável pelo menor, que será anexado a documentação de matrícula.

## **2. DO PERÍODO E DO HORÁRIO**

2.1. A apresentação dos documentos será realizada nos dias **16, 18 e 19 de abril de 2011**, das **8** (oito) às **12** (doze) e das **14** (quatorze) às **18** (dezoito) **horas**, nos locais supra indicados.

2.2. A apresentação dos documentos dos cursos de Saúde (Enfermagem, Medicina e Odontologia – 2ª turma) será realizada em período a ser determinado posteriormente.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. A documentação exigida para a matrícula dos classificados no concurso Vestibular será:

- ◇ Comprovante de conclusão do ensino médio (cópia autenticada);
- ◇ Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada);
- ◇ Comprovante de haver cursado pelo menos três séries do Ensino Fundamental, no caso de candidato do **Grupo 02, 04 ou 07** que se submeteu a Exame Supletivo;
- ◇ Certidão de Registro Administrativo passado pela FUNAI, que comprove a condição de pertencer a uma das etnias indígenas do Estado do Amazonas (**grupo 10**).
- ◇ Título de eleitor atualizado (cópia);
- ◇ Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- ◇ Duas fotos 3x4, recentes;
- ◇ Cédula de identidade (cópia);
- ◇ C.P.F. (cópia);
- ◇ Certificado de reservista (cópia), para candidatos do sexo masculino; (Documento Militar)
- ◇ Declaração de que não possui curso superior completo ou não o está cursando em instituição pública de ensino, quando couber.

3.2. Os candidatos dos **grupos 01, 02 (Manaus), 04 (Interior), e 06 e 07 (cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia – primeira turma)** deverão preencher no posto de matrícula declaração de que não possuem curso superior ou não estejam cursando curso superior em escola pública no ato da



inscrição no vestibular, assumindo a responsabilidade por este ato perante a lei;

3.3. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato de apresentação dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3.4. Será sumariamente eliminado do Curso, em qualquer época, o candidato que houver, comprovadamente, utilizado recursos fraudulentos para a comprovação de local da realização do ensino exigida pelos itens anteriores ou apresentar documento falso.

#### **4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

4.1. Só poderá efetivar a matrícula o candidato classificado que houver concluído o ensino médio ou equivalente, conforme determina o inciso II do Art. 44 da Lei Federal nº 9.394/96;

**4.2. A não-comprovação, no ato da matrícula, de conclusão do ensino médio, na forma estabelecida no item 3 deste edital, torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato;**

4.3. Os candidatos convocados em 2ª chamada deverão efetuar, pessoalmente ou por procuração, sua matrícula exclusivamente no endereço e período determinado neste Edital.

4.4. Os candidatos convocados em outras chamadas deverão efetuar, pessoalmente ou por procuração, sua matrícula exclusivamente na unidade acadêmica correspondente, conforme calendário a ser oportunamente divulgado.

4.5. A documentação apresentada pelo candidato, nas datas e locais previstos no **item 1.1**, será submetida à Comissão Especial, criada para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas no Edital nº 097/2010 – UEA/GR, de 3 de novembro de 2010.

4.6. Perderá o direito à vaga o candidato que não preencher a qualquer dos requisitos constantes dos itens anteriores ou não atender à convocação na data prevista;

4.7. A eliminação do candidato ensejará a convocação do que o suceder na ordem de classificação.

4.8. Após parecer conclusivo da Comissão Especial, a Secretaria Geral processará a matrícula



institucional do candidato, expedindo a respectiva confirmação de matrícula;

**4.9. O candidato deverá comparecer na Unidade onde apresentou sua documentação para a confirmação da matrícula a partir do dia 20 de abril de 2011.**

**4.10 O candidato receberá atestado de matrícula em sua respectiva unidade a partir do dia 20 de abril de 2011.**

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula nos prazos estipulados, perderá direito à vaga e será substituído imediatamente pelo candidato subsequente na lista dos aprovados, não podendo, por isso, pleitear matrícula.**

**5.2.O candidato que apresentar documentos falsos ficará, além da eliminação do concurso, sujeito às medidas legais cabíveis.**

**5.3. As listas de espera de novas chamadas, caso seja necessário, serão publicadas oficialmente na imprensa local, ficando os interessados responsáveis pelo seu acompanhamento.**

**5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria. GABINETE DA REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2011.**

**Marly Guimarães Fernandes Costa**  
Reitora, em exercício

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.